



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Decreto Legislativo n. 02/2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, MG, decreta:

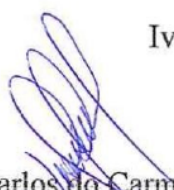
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício Financeiro de 2023 de responsabilidade do Gestor, Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1168037, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca em 17 de setembro de 2025.


Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária